

FICHA CADASTRAL DE CLIENTE - CÂMBIO (PESSOA FÍSICA)

Nome Completo Cód. Cliente Assessor

TESTER TESTERSON DE ALMEIDA 18

Nacionalidade Local de Nascimento UF **Estado Civil** Data de Nasc. SÃO PAULO 01/01/1981 **BRASILEIRO NATO** SP SOLTEIRO(A)

Nº documento de identidade **CPF** Data de emissão Órgão emissor **UF Emissor** Sexo SSP SP M

238.197.887-94 3498778998 01/08/1998

Nome do(a) Cônjuge/Companheiro(a)

Filiação (Nomes dos Pais, Tutor ou Curador) MARIA APARECIDA TESTE / MARCOS TESTE

Endereço residencial (Logradouro) Número Complemento

AL. CAMPINAS 123

Bairro CEP Cidade Estado País JD. PAULISTA 1404-000 SÃO PAULO SP **BRA** Telefone (DDD + número) Celular (DDD + número) E-Mail (endereço eletrônico) 11-91999-9090 11-91999-9191 TESTE422@TESTE.COM

INFORMAÇÕES COMERCIAIS

Instituição em que trabalha

PRÓPRIA

Profissão Cargo atual ou função

CANTOR E COMPOSITOR COMPOSITOR

FONTES DE REFERÊNCIA BANCÁRIA

Banco Agência Conta Tipo

BANCO ITAU SA 0390-0 42042-2 Conta Corrente

DADOS DO RESPONSÁVEL (QUANDO APLICÁVEL)

Situação legal do Cliente

■ Menor **⊠** Emancipado ☐ Outros

INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

RENDIMENTOS

Valor Atual R\$ Rendimentos Mensais

Salário/Pró-labore R\$ 4.200.00 O salário deve ser informado por quem mantém vínculo empregatício, aposentados, pensionistas, etc. **Outros Rendimentos** R\$ 1.200,00 Outros rendimentos é destinado a rendas extras, tais como: Alguém, mesada de estudante, etc.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Aplicações em fundos, clubes de investimentos, carteiras de ações, poupança, etc. Aplicações Financeiras R\$ 44.200,00

FICHA DE CLIENTE (PESSOA FÍSICA)

OUTROS BENS E DIREITOS

Total de Bens Móveis R\$ 0,00 Considerar o total de Bens Móveis que possua o registro de propriedade: Carro, moto, navio, etc. Total de Bens Imóveis R\$ 400.000,00 Considerar o total de Bens Imóveis que possua o registro de propriedade: Casa, Apto, Terreno, etc.



(As informações acima são obrigatórias, decorrentes da Lei nº 9.613, da Circular nº 2.852 e da Carta Circular nº 2826 do Banco Central do Brasil e da Instrução nº 505 da Comissão de valores mobiliários e serão mantidos confidencialmente. Declaro, na forma da lei, que são verdadeiras as informações abaixo descritas, estando ciente de que será usado para fins de atualização patrimonial e limite operacional).

DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES DO CLIENTE

1. Opera por conta própria? Caso negativo, informe o nome para quem pretende operar ⊠ Sim □ Não, por conta de:
2. Autoriza a transmissão de ordens por procurador ou representante? Sim Não (Em caso positivo anexar a procuração ou documento específico, comprometendo-se a informar por escrito à Corretora no caso de revogação de mandato).
3. É pessoa vinculada à corretora (contato definido pela instrução CVM nº 505/2011)? □Sim, à Gradual □Sim, à outra corretora ☑Não 4. É cliente na condição de Pessoa Politicamente Exposta, conforme Circular 3.461/09 do Banco Central? □Sim ☑ Não
5. Você é US Person? (Confirme Lei FACTA - Foreign Account Tax Compliance Act
6. Concordo que a carteira própria da Corretora ou pessoas a ela vinculadas podem atuar na contraparte das operações que ordenar (Caso a opção seja: não concordo ou concordo sob consulta, providenciar correspondência assinada explicando a opção)
(Esta declaração é obrigatória somente quando se tratar de clientes cuja carteira individual é administrada pela corretora)
7. São consideradas válidas ordens transmitidas verbalmente ou por escrito, conforme determina o documento Regras e Parâmetros de Atuação da Gradual CCTVM S/A. (Caso a opção seja: Considerar válidas as odens transmitidas exclusivamente por escrito, encaminhar correspondência com assinatura e firma reconhecida, solicitando o aceite pela corretora, que a protocolará, tornando-a parte integrante do cadastro).
8. Não estou impedido de operar no mercado de valores mobiliários.
9. Tenho conhecimento do disposto nas instruções CVM nº 505 e 506/2011, das Regras e Parâmetros de Atualção da Corretora e das normas Operacionais, do Fundo de Garantia das Bolsas, e das normas operacionais editadas pelas Bolsas e pelas Câmaras de Compensação e Liquidação, as quais estão disponíveis nos respectivos sites.
10. Declaro, conforme determina a ICVM 553/2014, que a natureza e o propósito da relação de negócios com esta Corretora se dará com o seguinte fim
teste
11. Declaro, conforme determina a ICVM 553/2014, que concedo a autorização prévia para negociação de cotas de fundos de investimentos
12. Declaro, conforme determina a ICVM 553/2014, que recebi e estou ciente dos seguintes documentos:
a. Regulamento □ prospecto □ ou lâmina □
b. Estou ciente dos riscos envolvidos e da política de investimento;
c. Tenho a ciência da possibilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo,
d. Declaro que sou responsável por consequentes aportes adicionais de recursos. 13. Tenho conhecimento de que as operações realizadas no sistema de negociação de títulos e valores mobiliários mantidos pela SOMA não constam
contam com a proteção de fundo de garantia.
14. Estou ciente de que não devo entregar ou receber, por qualquer razão, numerário, títulos ou valores mobiliários, ou quaisquer outros valores por
meio de Agente Autônomo de Investimentos ou Prespostos da Corretora, bem como de que eles não poderão ser meus procuradores;
15. Autorizo a Corretora, caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar, em Bolsa ou em Câmaras de Compensação e de Liquidação, os
contratos, direitos e ativos adquiridos por minha conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de minhas operações, ou que estejam em poder da Corretora, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independente de notificação judicial ou extrajudicial
16. Mediante este documento, adiro aos termos do contrato de prestação de serviços de Custódia Fungível dos Ativos da CBLC, firmado por esta
Corretora, outorgando à CBLC poderes para, na qualidade de proprietário fiduciário, transferir para o seu nome, nas companhias emitentes, os ativos de minha propriedade;
17. Estou ciente e concordo que minhas conversas com os representantes da Corretora acerca de quisquer assuntos relativos às minhas operações poderão ser gravadas, podendo, ainda, o conteúdo ser usado como prova no esclarecimento de questões relacionadas à minha conta e às minhas operações nesta Corretora.
18. São Verdadeira as informações fornecidas para o preenchimento deste cadastro, e me comprometo a informar no prazo de 10 (dez) dias quaisquer alterações que virem a ocorrer nos meus dados cadastrais;
19. Endereço para recebimento de correspondência, emitidas pela Corretora e pelas Bolsas de Valores e/ou Futuros:
 ☑ Residencial ☐ Comercial ☐ Outro informar:
(Alterações de endereço de correspondência somente serão atendidas quando do recebimento de correspondência formal e cópia do comprovante de endereço atualizado)
Local e data
Assinatura do CLIENTE



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL NA CORRETORA PELO CADASTRAMENTO DO CLIENTE

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas, a vista dos originais dos documentos de Identidade, CPF/CNPJ, e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no artigo 64 da Lei nº 8383 de 30 de dezembro de 1991.

Assinatura do RESPONSÁVEL NA GRADUAL CCTVM S/A

Assinatura do ASSESSOR

Obs.: As fichas cadastrais de clientes devem ter em anexo cópias:

- Doc. de Identidade, do CPF e comprovante de endereço atualizado.

Local e data

Local e data